

**REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL CURSO DE VERÃO - Nº 01/2020**

O Centro Universitário Tiradentes – Unit/AL, credenciado pela Portaria MEC Nº 795, de 11 de setembro de 2014, com sede no Campus Amélia Maria Uchôa, Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Cruz das Almas, CEP: 57038-000 – Maceió/AL, considerando a legislação em vigor, vem através do presente Edital informar aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Curso de Verão do 1º semestre de 2020**.

**1) DO CURSO DE VERÃO**

Caracteriza-se como Curso de Verão a oferta de uma disciplina dos currículos dos cursos de graduação da Unit/AL, desenvolvida de forma intensiva, observando-se as mesmas exigências válidas para as disciplinas ofertadas de forma regular ao longo dos semestres letivos pela Unit/AL em termos de carga horária, frequência e avaliação da aprendizagem.

**2) DOS OBJETIVOS**

- a) Ofertar à comunidade acadêmica disciplinas através de Curso de Verão;
- b) Oportunizar aos discentes com pendências em termos de integralização de disciplinas a possibilidade de regularizar sua vida acadêmica;
- c) Contribuir para a formação discente.

### **3) DO PÚBLICO ALVO**

Constitui público alvo do Curso de Verão:

a) Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unit/AL que precisem regularizar sua vida escolar em virtude de reprovações e/ou adaptação por motivos de transferência externa, transferência interna, trancamento de disciplina ou mudança curricular, desde que isto não implique na antecipação da finalização do curso.

### **4) DAS DISCIPLINAS OFERTADAS:**

4.1 Caberá à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a partir da indicação das Coordenações de Curso, ofertar as disciplinas para os Cursos de Verão 2020.1, com as respectivas vagas, dias, horários e locais de aula, bem como com a indicação dos docentes responsáveis por ministrar cada disciplina.

4.2 A oferta das disciplinas para o Curso de Verão 2020.1 poderá sofrer alterações entre a primeira e a segunda etapa do processo.

### **5) DAS INSCRIÇÕES:**

5.1 O aluno só poderá fazer a inscrição em uma disciplina por turno/semestre;

5.2 O aluno deverá ter disponibilidade de horário para participar do curso de verão;

5.3 Só será realizado o Curso de Verão para as disciplinas com um número mínimo de 20 (vinte) alunos matriculados;

5.4 Não será aceita inscrição em disciplina ofertada no Curso de Verão se isto caracterizar antecipação/aceleração do curso;

5.5 O aluno deverá estar adimplente com suas obrigações pecuniárias ou monetárias com a instituição;

5.6 O aluno deverá realizar sua inscrição pelo Magister, no Módulo Protocolo, através do processo “*Matrícula em Curso de Verão/Inverno*”.

5.7 A inscrição para todos os interessados deverá ser realizada em duas Etapas:

5.7.1 Na **Primeira Etapa**, compreendida entre os dias **13 e 27/12/2019** e destinada a solicitação de disciplina, o aluno deve:

- a) Proceder a inscrição na disciplina que deseje cursar;
- b) Efetivar o pagamento em até 24h após realizada a inscrição.

5.6.2 Na **Segunda Etapa**, compreendida entre os dias **08 à 10/01/2020** e destinada a divulgação das disciplinas com oferta confirmada para o Curso de Verão:

a) Será permitido ao aluno que tenha optado por uma disciplina sem oferta confirmada migrar para uma outra disciplina com oferta confirmada ou solicitar devolução da taxa de inscrição;

b) Caso deseje migrar para outra disciplina o aluno deverá realizar tal procedimento através do Magister/Módulo Protocolo através do processo “*Matrícula em Curso de Verão/Inverno*”.

c) Se a disciplina para qual o aluno migrar sua inscrição tiver valor inferior à disciplina com inscrição anterior o mesmo deverá solicitar a devolução da diferença do valor pelo Magister/Módulo Protocolo através do processo “*Devolução de Taxa SCA*”.

d) Se a disciplina para a qual o aluno migrar sua inscrição tiver valor superior a disciplina com inscrição anterior, o mesmo deverá se dirigir ao setor financeiro para providenciar o pagamento do valor devido.

5.7 Em caso de não realização do Curso de Verão o aluno deverá solicitar a devolução do valor através pelo Magister/Módulo Protocolo pelo processo “*Devolução de Valor de Matrícula de Curso de Inverno*”.

## **6) DOS VALORES**

O valor a ser pago para uma disciplina ofertada no Curso de Verão 2020.1 equivalente a 4 créditos é proporcional ao valor da mensalidade do curso deduzido o desconto de 20%, conforme descrito no cálculo abaixo:

Valor da mensalidade = VM

Percentual de desconto = PD

Para a disciplina de 4 créditos:

Valor a ser pago =  $VM - (VM \times PD)$

Para a disciplina de 2 créditos:

Valor a ser pago = valor da disciplina de 4 créditos x 0,5

Para a disciplina de 6 créditos:

Valor a ser pago: valor da disciplina de 4 créditos x 1,5

## **7) DO INÍCIO E TÉRMINO:**

7.1 As aulas iniciarão a partir de 15 de janeiro e terminarão até o dia 25 de janeiro;

7.2 As atividades serão realizadas de segunda-feira a sábado, conforme horários e locais informados no Magister (sujeitos a alteração entre a primeira e segunda etapas do processo).

## **8) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 As atividades das disciplinas ofertadas poderão acontecer nos seguintes horários:

- 7h00 às 12h20;
- 13h20 às 18h30;
- 18h30 às 22h00

8.2 Em conformidade com as normas da instituição, serão aplicadas para os alunos matriculados nos Cursos de Verão 2020.1, as mesmas metodologias de ensino e avaliação adotadas pela Unit/AL;

8.3 Ao término do curso de Verão os alunos da Unit/AL terão os registros de nota e frequência consignados pelos professores nos diários das disciplinas devidamente lançados em seu histórico escolar.

8.6 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Maceió, 12 de dezembro de 2019.

**Cristiano Vieira Montenegro**  
**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**

**Dario Arcanjo de Santana**  
**REITOR**

